

A Senhora Prefeita Municipal. Itapuí, 30/06/2025

> ardir D. Castanho Presidente

INDICAÇÃO Nº 176/2025

Indico a Senhora Prefeita Municipal, para que estude as possibilidades e reavalie a legislação atual de descontos no valor do vale alimentação dos servidores municipais que apresentam atestados médicos ou que estejam afastados por motivo de doença.

O ticket é parte importante da renda mensal dos servidores, e sua manutenção durante o período de recuperação representa um ato de respeito e valorização desses profissionais.

Dessa forma, indico que a Prefeitura analise a possibilidade de retornar o pagamento integral do ticket nesses casos, garantindo mais segurança e dignidade ao servidor em momentos de vulnerabilidade.

Sala das sessões, 30 de junho de 2025.

MATHEUS DA COSTA ARANHA

Vereador

( ) Alas

Praça da Matriz, 42 - Centro Itapuí - SP - Cep: 17 230-045

Fone (14) 3664-1251

www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br